



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 6546 DE 10 DE OUTUBRO DE 1994.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 3.791.055,97 - PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, e tendo em vista a autorização contida na Lei 542, de 28 de Dezembro de 1993,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor dos RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA, CASA CIVIL, CASA CIVIL-ENTIDADE SUPERVISIIONADA, ENTIDADES SUPERVISIONADAS SICT E SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO; Crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.791.055,97 (três milhões, setecentos e noventa e um mil, cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II e excesso de arrecadação, indicadas no Anexo I deste Decreto e nos montantes especificados.

Publicado no Diário Oficial
nº 3129 da data 24/10/94

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 6246 DE 19 DE OUTUBRO



ART. 1º - Fica aprovado o Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional, no valor de R\$ 3.791.052,97 para o exercício de 1995, com dotações consignadas no Orçamento-Programa, em conformidade com o Anexo I deste Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, e tendo em vista a autorização conferida na Lei 242, de 23 de Dezembro de 1993,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aprovado o Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor dos Recursos sob a supervisão da SECRETARIA DE FAZENDA, CASA CIVIL, CASA CIVIL-EMPRESA SUPERVISADA, FUNDAÇÃO, CRÉDITO ADICIONAL, suplementar no valor de R\$ 3.791.052,97 (três milhões, setecentas e noventa e um mil, cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos), para o exercício de 1995, com dotações consignadas, indicadas no Anexo I, deste Decreto.

ART. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior deverão ser anualmente parcelados em dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II e anexadas ao Anexo I deste Decreto e nos montantes e condições estabelecidas.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Art. 3º - Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 6260, de 14 de janeiro de 1994, conforme anexo III deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de outubro de 1994, 106º da República.


OSWALDO PIANA FILHO
GOVERNADOR


WILLIAM JOSÉ CURI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral


WALDIRO TEOBÁLDO GRABNER
Secretário de Estado da Fazenda

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: II
ANEXO DO DECRETO NRO.: 65-96

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEFAZ			
1410.1164035.1.019	PARTIC.SOCIET.DO ESTADO NO CAPITAL DO BANCO DO ESTADO DE RONDONIA	4514.6500	00	7.465,98
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS SICT			
1910.0740183.1.081	CONTRIBUICAO AO FUNDO DE PLANEJAMENTO E DESENV. INDUSTRIAL - FIDER	4512.4100	00	200.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1375025.1.091	EXPANSAO DA REDE FISICA DE SAUDE	4590.5100	00	24.829,51
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1375025.1.091	EXPANSAO DA REDE FISICA DE SAUDE	4590.5200	00	30.454,45
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEPLAN			
1310.1688531.1.237	TRANSF. DE RECURSOS PARA EXECUCAO DE PROJETOS NA AREA DE TRANSPORTE	4511.4200	00	751.413,03
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEPLAN			
1310.1688531.1.237	TRANSF. DE RECURSOS PARA EXECUCAO DE PROJETOS NA AREA DE TRANSPORTE	4511.4200	16	33.845,16
	CASA CIVIL			
1101.0307020.2.001	COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	3490.3600	00	347.241,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD			
1501.0307021.2.013	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	3490.3000	00	32.500,00
TOTAL				1.427.749,13

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: II
ANEXO DO DECRETO NRO.: 6546

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE FAZENDA			
2501.1584492.2.015	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO - PASEP	3490.4100	00	600.648,55
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE FAZENDA			
2501.0307021.2.106	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3490.9200	00	50.000,00
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE FAZENDA			
2501.0338181.2.109	PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS NO PRODUTO DA ARRECADACAO ICMS/IPVA/IPI	3440.4100	00	794.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD			
1501.0307024.2.296	INFORMATIZACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	3490.3000	00	10.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD			
1501.0307024.2.297	INFORMATIZACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	3490.3900	00	10.000,00
TOTAL				2.892.397,68

CREDITO SUPLEMENTAR ANEXO: I REMANEJAMENTO
 ANEXO DO DECRETO NRO.: 6546

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE FAZENDA			
2501.0308035.1.217	PARTICIPACAO NO CAPITAL DE EMPRESAS E TRANSFERENCIAS AS INSTITUICOES	4614.6500	00	385.258,19
	CASA CIVIL			
1101.0307020.2.001	COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	3490.3000	00	30.454,45
	CASA CIVIL			
1101.0307020.2.001	COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	3490.3300	00	136.241,00
	CASA CIVIL			
1101.0307020.2.001	COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	3490.3900	00	35.648,55
	CASA CIVIL			
1101.0307023.2.003	DIVULGACAO E PUBLICIDADE	3490.3400	00	1.211.000,00
	CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISIONADA			
1110.1581021.2.025	TRANSF. DE RECURSOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES A CARGO DA FASER	3411.4100	00	84.795,49
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS SICT			
1910.1166021.2.055	REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS P/ MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA JUCER	3411.4100	00	15.000,00
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE FAZENDA			
2501.0308033.2.108	PAGAMENTO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA	3290.2200	00	20.000,00
TOTAL				1.918.397,68

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: I
ANEXO DO DECRETO NRO.: 6546

REMANEJAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE FAZENDA			
2501.0308033.2.108	PAGAMENTO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA	4790.7100	00	974.000,00
TOTAL				2.892.397,68

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: I
 ANEXO DO DECRETO NRO.: 6846

EXCESSO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUN	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0842188.1.005	CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS DE UNID. ESCOLARES - P/O ENSINO FUNDAMENTAL	4590.5100	12	324.029,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0842188.2.019	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3490.3000	12	122.958,29
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0842188.2.019	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3490.3900	12	218.939,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0845213.2.021	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	3490.3900	12	32.841,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0841190.2.241	MANUTENCAO DO ENSINO PRE-ESCOLAR	3490.3900	12	199.891,00
TOTAL				898.658,29

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEEXO: III ANEEXO DO DECRETO NRO.: 6546					QUOTAS TRIMESTRAIS
	TRIMESTRES					
UNIDADES ORCAMENTARIAS	I	II	III	IV	TOTAL	
ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEFAZ	0,00	0,00	52.729,99	31.294,10	84.024,17	
ENTIDADES SUPERVISIONADAS SICT	0,00	0,00	1.760.551,14	7.162.797,65	8.923.348,79	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	0,00	0,00	5.264.854,54	7.316.072,99	12.580.927,53	
ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEPLAN	0,00	0,00	32.210.592,32	20.175.485,96	52.386.078,28	
CASA CIVIL	0,00	0,00	3.851.242,93	2.134.223,85	5.985.466,78	
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD	0,00	0,00	2.113.316,17	1.444.480,96	3.557.797,13	
RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE FAZENDA	0,00	0,00	4.039.314,33	18.824.835,93	22.864.150,26	
CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISIONADA	0,00	0,00	1.645.263,59	678.704,72	2.323.968,31	
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0,00	0,00	18.034.068,45	35.311.664,56	53.345.733,01	

M
F

Ux